

INDICAÇÃO N° 150/16

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais, adote ele as providências necessárias junto aos órgãos competentes da municipalidade, no sentido de ser implantada a mão única de direção na Rua Jordano Lunardini, Bairro Nogueira, por ser uma via estreita e com grande movimento de veículos e pedestres, uma vez que estes, os pedestres, a utiliza principalmente para o acesso à passagem de pedestres que seguem à Área de Lazer Tereza de Paula Caraça Brito e às residências localizadas no outro lado do Ribeirão Guararema.

JUSTIFICATIVA

A implantação da mão única na via pública aqui reivindicada se justifica plenamente, em razão do fluxo diário de veículos e de pedestres que a utilizam com o intuito de seguirem até as residências existentes no outro lado do Ribeirão ou à Área de Lazer.

Ocorre que a rua em questão tem duas mãos de direção, é estreita e, ainda, alguns moradores e usuários, embora haja sinalização de trânsito no local, estacionam os seus veículos, principalmente próximo à entrada da passagem de pedestres, prejudicando todo o tráfego no local.

Como se vê, a implantação de mão única de direção para a Rua Jordano Lunardini é medida urgente e que deve ser objeto de estudos pelos órgãos competentes da municipalidade, o que certamente trará melhorias a todos os usuários.

Pelos motivos expostos acima, espero que o Executivo Municipal possa tomar as devidas providências para atender, tão logo seja possível, a presente Indicação.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2016.

Sirlene Messias de Moraes
Vereadora